

PORTARIA 239/2008

“Dispõe sobre revogação de portaria e autorização de funcionamento de escola infantil”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,*

Considerando o disposto no processo administrativo n. 17.486 de 2006;

Considerando a alteração na razão social da escola infantil “Reino Encantado”;

Considerando a apresentação da documentação necessária para funcionamento da escola infantil, nos termos da Deliberação CEE 01/99,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizada à instalação e o funcionamento da Escola Infantil “Ferreira & Pinto Educação Infantil São Sebastião Ltda.”, localizada na Rua Santo Antonio nº 121, São Francisco, nesta cidade, mantida por Virginia Maria Amélia Ferreira Pinto.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente os termos da Portaria nº 723/2004.

São Sebastião, 3 de abril de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

MRL/mcsc